



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CXXXV. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEGUNDA FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

AVISO DE LICITAÇÃONº 002
LEI 249/2019Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de Consultoria Tributária Especializada, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico, por meio de utilização de sistemas de inteligência tributária próprios da CONTRATADA, junto à grandes Obras executadas no Município e prestação de serviços de bancos e cartórios, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao Município. **DATA DE ABERTURA:** 20 de janeiro de 2020 às 10:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de janeiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

LEIS

LEI Nº 249, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.933.693,98 (sete milhões novecentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), destinados as seguintes dotações Orçamentárias:

AQUISIÇÃO DE VEICULOS

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
4.4.90.51 - Obras e Instalações

CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
4.4.90.51 - Obras e Instalações

AQUISIÇÃO DE TERRENOS
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros P.J

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.00 - R\$ 4.760.216,388

TOTAL
7.933.693,98

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital